

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 22.067.955-1

INTERESSADO: Município de Querência do Norte

ASSUNTO: Convênio nº 026/2023

Fica **RETIFICADO** o Termo de Convênio (mov. 24)

Onde fez constar, na Ementa:

“1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **023/2023** QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE”

Passa a constar:

“1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **026/2023** QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE”

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Gabriel Salgado de Oliveira
Assessoria Jurídica

Documento: **Termo_Retificacao_querencia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Salgado de Oliveira (XXX.054.279-XX)** em 19/08/2024 11:16 Local: SEIL/AT/AJ.

Inserido ao protocolo **22.067.955-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 19/08/2024 11:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8a5c60ac8817eda6d0853ec66b0df2c.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 22.067.955-1

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, com Sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, Centro, Querência do Norte - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ALEX SANDRO FERNANDES**, portador do CPF/MF sob o nº. 083.560.979-08, com domicílio especial na na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, Centro, Querência do Norte - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 026/2023, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2024 até 12 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de maio de 2025 até 08 de novembro de 2025.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 22.067.955-1

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 15 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ALEX SANDRO FERNANDES

Prefeito de Querência do Norte

Documento: **026.1.2023_Querencia_PRAZO_22.067.9551.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 15/08/2024 15:45, **Alex Sandro Fernandes** em 15/08/2024 15:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 16/08/2024 09:00 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.067.955-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 15/08/2024 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e943746c049e6dad9eab6d8e524d3076.

PROTOCOLO Nº	22.549.750-8
EDITAL Nº	01/2020- PROESPORTE
PROJETO Nº	33718 – Maringá Pyros no Paraná Bowi
PROPONENTE	Associação Atlético de Futebol Americano Maringá Pyros – CNPJ nº 18.744.877/0001-52
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

94515/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 06 de agosto de 2024.	
PROTOCOLO Nº	22.559.791-0
EDITAL Nº	04/2022- PROESPORTE
PROJETO Nº	51716 – Desenvolvendo o ciclismo em Londrina
PROPONENTE	Associação Londrinense de Ciclismo – CNPJ nº 05.990.877/0001-90
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

94520/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 15 de agosto de 2024.	
PROTOCOLO Nº	22.606.128-2
EDITAL Nº	04/2022- PROESPORTE
PROJETO Nº	51878 – Escola de Skate de Toledo
PROPONENTE	Associação Skate Clube e Esportes Radicais de Toledo – CNPJ nº 24.112.812/0001-97
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

94523/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

AUTORIZO

Protocolo: 22.497.391-8

Assunto: Adesão a ATA PE 27/2023 - Pastas Polipropileno

LAUTORIZO, nos termos do artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.086/2022, e com base na Informação Técnica nº 275/2024-AT/SEI, a contratação da Empresa MI Comércio de Materiais LTDA, inscrita no CNPJ: 10.670.020/0001-23, visando a aquisição de 100 (cem) unidades de Pasta corrugada, TIPO: Com aba e elástico, MATERIAL: Polipropileno (polionda), DIMENSÃO: Largura: 245mm, Comprimento: 340mm, Lombada: 55mm, COR: Diversas, objeto do Lote 10, com valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); 100 (cem) unidades de Pasta corrugada, TIPO: Com aba e elástico, MATERIAL: Polipropileno (polionda), DIMENSÃO: Largura: 245mm, Comprimento: 335mm, Lombada: 20mm, COR: Diversas, objeto do Lote 24, com valor unitário de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos); Totalizando o valor global de R\$ 523,00 (cento e cinquenta e vinte e três reais), conforme Anexo a Nota de Empenho, acostada no Mov. 43.

II. Informo que a disponibilização dos materiais para posterior utilização, deverá cumprir com todos os ditames legais para tal;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Núcleo Administrativo Setorial para providências, cumprindo-se todos os parâmetros legais.

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e
Transformação Digital

94489/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 15.611.109-0 apenso ao PI 22.067.955-1
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2023
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Querência do Norte.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 026/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 270 dias a partir de 15 de agosto de 2024 até 12 de maio de 2025.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de maio de 2025 até 08 de novembro de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 15 de agosto de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL
94420/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COMUNICA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL ABAIXO, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES, <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> IDENTIFICADOR Nº 1084/2024, E <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, IDENTIFICADOR Nº 91084, UASG Nº 456793.
O LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTAS É ATÉ O DIA 05/09/2024, ATÉ ÀS 09:00, E A DISPUTA OCORRERÁ NO MESMO DIA, ÀS 09:10, NO SITE <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
PROTOCOLO Nº 22.388.868-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1084/2024 - CGOV/SESA
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 26.135.517,84.
AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE SESA/PR, DR. CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ (CÉSAR NEVES), EM 14/08/2024, CONFORME DESPACHO Nº 4478/2024.
CURITIBA, 19 DE AGOSTO DE 2024.
LEANDRO PEREIRA - PREGOIEIRO

93517/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 20.173.565-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 425/2023-SESA

LOTES 01, 03 E 05. LOBOV CIENTIFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. VALOR R\$ 338.894,20.
LOTE 02. MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. VALOR R\$ 57450,00.
LOTE 04. N F DA SILVA LAMAR COMÉRCIO. VALOR R\$ 127.590,00.
LOTES 07 E 08. HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. VALOR R\$ 504.000,00.
LOTE 11. INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. VALOR R\$ 1.178.000,00.
LOTE 14. NEXCOPE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. VALOR R\$ 231.000,00.
LOTE 15. MEDZI SOLUÇÕES LTDA. VALOR R\$ 19.540,00.
LOTE 17. CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. VALOR R\$ 562.608,00.
LOTES 06, 09, 10, 12, 13 E 16 FRACASSADOS.

Curitiba, 19 de agosto de 2024

Karin Stopinski- Pregoeira
SESA/DAD/CGOV/CPL

94565/2024